

Bibliografia

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: *Pena de morte*. Colóquio internacional comemorativo da abolição da pena de morte em Portugal, vols. I e II — 410 pp. e 560 pp., Coimbra, s. d.

Comemorando o centenário, ocorrido em 1987, da abolição da pena de morte em Portugal, levou então a efeito a Faculdade de Direito de Coimbra, por iniciativa e sob a direcção do seu ilustre Professor, Doutor Eduardo Correia, um colóquio internacional, no qual intervieram muitas individualidades de altíssima reputação vindos de diversos países do mundo.

Nele foram apresentadas por tão qualificados participantes comunicações do mais elevado nível científico e cultural, em torno de um dos problemas mais debatidos, mais apaixonantes, dos que mais clamorosamente reclamam (parece que, de um modo ainda incipiente, desde Beccaria) o termo da sua bárbara sobrevivência.

Sabemos todos quanto será difícil, por enquanto, para a sua solução, uma concordância ecuménica. Os partidários das duas teses que se afrontam, trazem para o terreno da discussão os pontos de vista que julgam mais válidos, aqueles com que supõem vencer definitivamente as obstinadas resistências contrárias. Uns (os mortícolas) exibindo frias estatísticas criminais, vestindo as suas mais especiosas argumentações com os pomposos paramentos de uma pseudo-objectividade; outros (e são os abolicionistas) que, em nome de uma consciência justamente alarmada, advogam com as mais impressionantes razões a eliminação pura, definitiva — irrevogável — de tão iníqua como inútil repressão.

É evidente (e a leitura atenta da maior parte das teses o confirma) que a tendência abolicionista ganha cada vez mais fervorosos adeptos e tudo indica que se caminha deliberadamente, nos povos civilizados, para uma gradual extinção da pena última.

E, entre tantos outros factores, não pouco terá contribuído para ela o caso, ainda presente na lembrança de todos, de Caryl Chessman, tanto os trâmites espantosamente longos de tal processo, desde a pronúncia até à cela da morte, tiveram o condão irreprimível de revoltar a consciência universal, sem distinção de quaisquer ideologias ou de credos religiosos.

Muitas vezes, como no caso agora trazido, à colação, a pena capital resulta (ao contrário do que com ela se pretende) numa como que sublima-

ção pessoal dos condenados pelo sacrifício, conferindo-lhes desde logo, piedosamente, uma legenda de imortalidade. Quantos, chegado o minuto supremo, buscarão e lograrão acordar dentro de si, para os socorrer e lhes perdoar, o arcanjo exilado que neles até então vivia adormecido! Apagam-se, sendo assim, por uma contrição perfeita, todos os vestígios do crime — e, quando executados, eles são já superiores, não só às suas vítimas, mas até aos seus próprios juizes e algozes.

De muitos outros ângulos, porém, pode e deve ser analisada a vasta e complexa problemática que lhe é inerente — e foi-o, com efeito, no decurso dos debates então superiormente conduzidos e de que estes dois primeiros volumes são, desde agora, a preciosa e indispensável documentação.

Bem avisadamente se andou, portanto, em coligi-los e publicá-los na íntegra, fornecendo deste modo à opinião mundial (pois de um congresso mundial se tratou) talvez a mais importante contribuição até hoje conseguida acerca de uma matéria tão candente, de tão permanente actualidade e que tantos e tão veementes protestos tem, de há muito e por toda a parte, provocado.

E não se julgue que, dada a formação específica da maioria dos intervenientes, apenas a razão jurídica prevaleceu, no travar das elevadas controvérsias. Também esteve em causa (e sempre) a dignidade da pessoa humana ultrajada, pois — como afirmou Miguel Torga, na exortação toda repassada do seu engenho trágico e lírico — o homem cada vez mais clamorosamente exige da sociedade que esta lhe dê, num definitivo veredicto, a garantia de poder «morrer a sua própria morte».

Th. de M. J.

Armando M. Marques Guedes: *Estudos de direito administrativo*. — «Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal». 84 pp., Lisboa, 1967.

São quatro breves estudos que inicialmente viram a luz nas páginas avulsas de uma publicação especializada e aparecem agora integrados numa colecção à qual já por mais de uma vez foi feita aqui a oportuna referência. Oferecem eles, agora num estreito enlace, noções muito claras acerca das várias zonas de actividade desta ciência autónoma: sobre o conceito de administração pública, sobre o regulamento e suas incidências, sobre o acto administrativo e seu âmbito e, por último (mas com maior densidade) sobre as normas que regulam o contrato administrativo.

Dada a reconhecida autoridade do seu ilustre A., firmada em anos seguidos de docência e a maneira sintética (sem nunca incorrer, portanto, no pendor didáctico que seria neste caso natural) como se apresentam desen-

volvidos, estes ensaios permitem abranger, nas suas linhas essenciais, a aliás vasta extensão deste ramo de direito agora em pleno crescimento e ampliação e que no nosso país contou sempre, como é sabido, com eminentes cultores.

Não é de surpreender, portanto, em face dos méritos evidenciados, a geral aceitação que conheceu, com a conseqüente procura que fez rapidamente esgotar a tiragem dos seus exemplares.

Agradece-se assim ao seu A., com particular reconhecimento, aquele que a esta *Revista* se dignou oferecer.

Th. de M. J.

José Alfredo Rodrigues Martins Barreiro & Joaquim José Soares Lino Pires: *Formulário fiscal* — 362 pp., Atlântida, Coimbra, 1969.

Todos nós conhecemos por experiência própria (às vezes bem gravosa) as dificuldades que ao contribuinte se deparam para satisfazer, dentro de prazos inflexíveis e de acordo com as mais complexas formalidades burocráticas, as suas muitas obrigações tributárias.

Terá sido sempre assim, embora em ínfimas proporções, desde que os governos passaram a cobrar dos cidadãos a parte que lhes compete no custeio das despesas públicas? Sem remontar a épocas mais recuadas (os Topsius que o esclareçam...) parece que já no velho Egito os escribas, em tendas improvisadas na via pública, acudiam com as suas luzes à perplexidade do pobre camponês, que, para furtar o dorso à vergasta da palmeira, não sabia como havia de pagar, a tempo e horas, o dízimo das colheitas.

Agora, porém, com o surto crescente dos encargos estaduais e a correspondente sobrecarga de impostos, a administração fiscal tomou a feição de uma máquina monolítica, que tritura impiedosamente na sua engrenagem todos quantos por ignorância (e é esta, evidentemente, a única hipótese a pôr) ficam desde logo sujeitos às respectivas sanções pecuniárias.

E outro tanto acontece, com basta frequência, sempre que o contribuinte se acha lesado, e não sabe como formular a sua reclamação nos *guichets* de difícil acesso ou fazer valer perante os tribunais fiscais os direitos que sente injustamente atropelados.

São tantos os impressos a preencher, as normas a observar, os prazos a ter em conta, que tudo se volve em fonte de dúvidas e de preocupações, as quais a vítima se considera incapaz de resolver por si só.

Pois foi precisamente para esclarecê-lo, para encaminhá-lo, para o safar de todos esses apuros, que os A.A. se propozeram a realização deste trabalho, que não é mais (sendo tudo, afinal) do que um guia seguro, conduzido em fórmulas simples, tanto quanto possível claras e concisas, e com a obser-

vância das quais fácil lhe é encontrar a exacta solução para o seu problema.

Com a competência que lhes advem das funções especializadas que ambos exercem, souberam eles apresentar aos interessados um auxillar precioso, — propositadamente, com o melhor critério, o expurgando de quaisquer textos legais ou prescrições normativas ou decisões jurisprudenciais (que seriam um outro embaraço para o consulente) para apenas contemplarem com a maior objectividade o caso vertente e lhe dar então a solução mais apropriada.

E tudo isto ponderado (não tanto em demasia, como ligeiramente poderia supor-se), quaisquer outras considerações seriam ociosas para abonar as vantagens de um manual que foi concebido para um determinado fim e que inteiramente, com a maior segurança, o conseguiu.

A edição é da Atlântida, de Coimbra, e com ela vem aumentar a sua «Biblioteca Jurídica», que conta já com dezenas de volumes, todos de reconhecida utilidade.

Th. de M. J.

OBRAS RECEBIDAS NA REDACÇÃO (*)

* *Acção*. Junta da Acção Social, Ministério das Corporações e Previdência Social, Lisboa. Director: Manuel Jorge Proença.
— Ano de 1970.

* *Acidente* (O). Ministério das Corporações e Previdência Social, Lisboa. Director: Afonso Botelho.
— Ano de 1970.

* *Acórdãos Doutrinários do Supremo Tribunal Administrativo*, Lisboa. Director: António Simões Correia.
— Ano 9, nn. 97 a 108, Jan. a Dez. 1970.

* *Acórdãos Doutrinários do Conselho Ultramarino*. Agência Geral do Ultramar, Lisboa.
— Não se recebeu em 1970. (Último ano recebido: 1965).

* *Acórdãos da Relação de Lourenço Marques*. Serviço de Justiça do Ultramar. Distrito Judicial e Tribu-

nal da Relação de Lourenço Marques.
— Não se recebeu em 1970. (Último recebido, em 1969: ano 31, 1964-1965).

* *Acórdãos do Tribunal Administrativo de Angola*. Luanda.
— Não se recebeu em 1970. (Último recebido: vol. I (1965-67), 1969).

* *Acórdãos do Tribunal da Relação de Luanda*. Organização, sumários e índices do desembargador Deodato Coutinho, Luanda.
— Não se recebeu em 1970. (Último recebido, em 1969: ano 1967).

Actas da Câmara Corporativa. Lisboa.
— 10.ª Legislatura, ano de 1970.

* *Anais do Conselho Ultramarino*. Agência Geral do Ultramar.
— 1967, tomo I, Jan. a Jun.

* *Angulo Novo*. Sindicato Nac. dos Empregados Bancários do Distrito de

(*) Assinalam-se com asterisco as obras oferecidas e as permutadas com a *Revista da Ordem*.